Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

# AUTÓGRAFO Nº 25/2021

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 27/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 | 12 01 | COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO | | |
| | 417 | 18.541.1006.2100.0000<br>3.3.90.39.00 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 45.000,00 |
| SOMA | | | | R$ 45.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 | 03 02 | DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL | | |
| | 115 | 04.122.1001.2118.0000<br>3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL<br>MATERIAL DE CONSUMO | -10.000,00 |
| | 116 | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | -5.000,00 |
| | 117 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | -30.000,00 |
| SOMA | | | | R$ -45.000,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de junho de 2021.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente